



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0012196-55.2022.8.16.0116

Exequente: Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ:76.017.466/0001-61)

Executado: AZ DE ESPADAS 76.507.698/0001-06

No dia 17 de julho de 2025, em cumprimento ao determinado nos autos supra, realizei a avaliação do seguinte imóvel:

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 2550 - FICHA: 01 - PUBLICAÇÃO

IMÓVEL: Lote de terreno nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 16 (dezesseis) da planta "JARDIM INAJÁ", situado no Município e Comarca de Matinhos-Pr, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Timbiras, tendo de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, 30,27 metros, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 23, pelo lado esquerdo com o lote nº 21, fechando de largura na linha de fundos, com 11,00 metros, onde confronta com o lote nº 09, todos da mesma quadra e planta, com a área de 332,97 m², sem benfeitorias. Indicação fiscal nº 3D.037.016.0022-0001.-.....

Ao qual, considerando a localização do imóvel, e o valor do m² de imóveis situados num raio de 3000 metros dos bens, avalio o imóvel em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Jean Jonatas Nunes Cabral

Oficial de Justiça

Assinado Digitalmente

OFICIAL DE JUSTIÇA

